



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA/INPI/PR Nº 39, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Altera os arts. 2º e 4º da Portaria INPI/PR nº 29, de 25 de julho de 2025, que estabelece os critérios de recepção de requerimentos da fase I do Projeto-piloto de trâmite prioritário de marcas no âmbito do INPI.

O PRESIDENTE E A DIRETORA SUBSTITUTA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo inciso IX do art. 159 e pelo inciso III do art. 163 do Regimento Interno do INPI, aprovado por meio da PORTARIA/INPI/PR Nº 18, DE 16 DE JUNHO DE 2025, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 52402.016513/2025-70,

RESOLVEM:

Art. 1º A Portaria/INPI/PR nº 29, de 25 de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A fase I do Projeto-piloto ocorrerá no período de 07 de agosto de 2025 a 30 de abril de 2026." (NR)

"Art. 4º As cotas da modalidade de trâmite prioritário relativa a requerente mentorado pelo INPI serão destinadas a mentorias realizadas nos anos de 2024, 2025 e 2026." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de dezembro de 2025.

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA
Presidente

ELISÂNGELA SANTOS DA SILVA BORGES
Diretora Substituta de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 01/12/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA SANTOS DA SILVA BORGES, Diretor(a) Substituto(a) de Marcas Desenhos Industriais e Indicações Geográficas**, em 01/12/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1365712** e o código CRC **D71DC275**.

Referência: Processo nº 52402.016513/2025-70

SEI nº 1365712

Boletim Pessoal III
do mês de
dezembro de 2025
expedido em
03/12/2025

Publicada no DOU de
03/12/2025, seção 1,
página 43.